

Rodovia BR-316, Km 13, nº 941, Centro, CEP: 67200-000, Marituba/PA. Fone: (91)99123-1777 CNS 06-561-5 (CNJ – Justiça Aberta)

01F Pedido nº 19.628 16/05/2023

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 3.207

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 3.207. Data: 19/06/2012./

Imóvel: Apartamento em construção nº 202 (duzentos e dois) do Bloco nº 45 (quarenta e cinco) do empreendimento "Città Maris", situado na Rodovia BR-316, Km. 12, nº 2.184-A, o qual corresponderá à fração ideal de 0.0009995, do Lote 01 (um) do Bairro: Uriboca, Setor: IV, neste Município de Marituba - PA; com área real privativa (principal) - coberta de 44,3700m², sem outras áreas privativas (acessórias) - descobertas, área real privativa total de 44,3700m², área real de uso comum de 42,6911m², área real total de 87,0611m² e área equivalente em área de custo padrão das unidades de 59,2106m²; com direito ao uso exclusivo da vaga de garagem descoberta nº 917 (novecentos e dezessete). O apartamento terá 02 (dois) quartos, sala de estar/jantar, circulação, cozinha americana, sanitário social e área de serviço./

Proprietária: LONDRES INCORPORADORA LTDA, com sede em Belém/PA, na Rua João Balbi, nº 167, sala 106, Bairro: Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51./

Registros anteriores: Registros nº R-3, Av-5 e R-8 da matrícula nº 1.857 do Livro 02 do 2º Oficio de Registro de Imóveis de Marituba de 22/08/2011, 19/06/2012 e 19/06/2012, respectivamente./

Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 42, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Emolumentos: R\$25,90, FRC: R\$0,74, FRJ: R\$2,96, selo: R\$0,60, total: R\$30,20. Selo: tipo geral, série: G, número: 000067344. [dm/rml]. Dou fé. A Oficial Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta.

Av-1-3.207. Protocolo nº 1.647, em 29/05/2012. Ônus Reais: Incorporação Imobiliária, enquadramento no PMCMV e Patrimônio de Afetação. O imóvel acima matriculado é objeto da incorporação imobiliária do condomínio edilício denominado "CITTÀ MARIS", regido pelas disposições da Lei 4.591/1964, do Código Civil e demais legislações em vigor, cuja incorporação, construção e vendas são de responsabilidade da incorporadora e proprietária, LONDRES INCORPORADORA LTDA, já qualificada (M-0-3.207), conforme registros nº R-3 e Av-5 da matrícula 1.857 do Livro 02 desta Serventia, de 22/08/2011 e 19/06/2012, respectivamente. O imóvel constante desta matrícula encontra-se afetado bem como todas as suas acessões, os direitos e as obrigações vinculados à citada incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, ficam submetidos ao regime do patrimônio de afetação, regido pelas disposições dos artigos 31-A, 31-B, 31-C, 31-D, 31-E e 31-F da Lei 4.591/1964, destinado à consecução da incorporação do empreendimento "Città Maris" e à entrega das suas respectivas unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora LONDRES INCORPORADORA LTDA. A incorporadora fica obrigada a vincular as receitas, provenientes das prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, à construção do edificio, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme Av-7 da matrícula 1.857 do Livro 2 desta Serventia, de 19/06/2012. O bloco nº 45 (quarenta e cinco) do empreendimento "Città Maris", cujo apartamento em construção objeto desta matrícula é parte integrante, está enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, por terem sido atendidas as condições e os requisitos exigidos pela Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011, conforme Av-6 da matrícula 1.857 do Livro 2 desta Serventia, de 19/06/2012. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 5.3 da Tabela V do Provimento Conjunto 001/2009, de 06/03/2009, da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém. Data da averbação: 19/06/2012. [mi]. Dou fé. A Oficial Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta.

R-2-3.207. Protocolo nº 1.663, em 11/06/2012. Hipoteca - 1º Grau. De acordo com o Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - No Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, nos termos da Lei nº 4.380/1964; datado de 18/11/2011 sob nº 855551764564, o imóvel acima matriculado, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à operação de crédito abaixo

Continua na ficha 01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Códido segurança: cbd4-ef1a-4052-3d68-7b64-bf5f-e159-fd43 Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILV em 18/05/2023 às 09:25:12 Valor da Certidão: R\$ 53,65



Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 3.207

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

mencionada, foi oferecido em garantia hipotecária de 1º (primeiro) grau, pela proprietária e devedora LONDRES INCORPORADORA LTDA, acima qualificada (M-0-3.207), representada por Raphael Rocha Lafetá, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº CNH 04299156224, DETRAN/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 654.920.306-63, com endereço comercial em Belo Horizonte/MG, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.455, Bairro: Santo Agostinho, e por Mauricio Leal Moreira, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº CP 7256D, CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.027.202-97, residente e domiciliado em Belém/PA, na Rua João Balbi, nº 296, apto. 2.200, Bairro: Umarizal, nos temos da cláusula 9ª da Consolidação do Contrato Social contida na 1ª Alteração ao Contrato Social datado de 11/08/2010, registrado na JUCEPA sob o nº 20000249194 em 17/09/2010, protocolo: 10/060233-9 de 23/08/2010, NIRE: 15 2 0110457 4, e por Astério Vaz Safatle, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 12.113.383-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 087.493.368-43, com escritório em Belo Horizonte/MG, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.455, Bairro: Santo Agostinho, e por Thomaz dos Reis Ávila Neto, brasileiro, solteiro, economista, portador da identidade nº 31.291, CRE/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.085.672-91, residente e domiciliado em Belém/PA, na Rua Boaventura da Silva, nº 695/605, Bairro: Umarizal, nos temos da cláusula 9ª da Consolidação do Contrato Social contida na 2ª Alteração ao Contrato Social datado de 01/08/2011, registrado na JUCEPA sob o nº 20000303287 em 07/03/2012, protocolo: 12/015470-6 de 15/02/2012, NIRE: 15 2 0110457 4 e respectiva Certidão Simplificada expedida pela JUCEPA em 17/04/2012, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Amaury Jackson Mendes Teixeira, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 1.747.323, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.790.872-15, residente e domiciliado em Belém/PA, nos termos da Procuração Pública lavrada no 2º Oficio de Notas e Protestos de Brasília - DF, em 23/05/2011, protocolo: 347326, Livro: 2875, folha: 099 e Substabelecimento Particular datado de 28/06/2011. A garantia objeto deste registro e a de outros imóveis do mesmo empreendimento vinculam-se ao contrato de abertura de crédito e mútuo, no valor total de R\$57.574.022,63 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), que deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia primeiro do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. Esse valor tem como objetivo financiar a construção do empreendimento Città Maris, sito na Rodovia BR-316, Km. 12, nº 2.184-A, em Marituba/PA, objeto da matrícula nº 1.857 do Livro 2 desta Serventia. Encargos. Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do referido contrato. É devido pela devedora a Taxa de Cobertura de Custos à Vista - TCCAV a título de cobertura de custos operacionais e a Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação - TCCMO a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso. Atualização Monetária. Tanto o saldo devedor quanto as prestações de Amortização e Juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas vinculadas do FGTS, na data de aniversário do referido contrato. Para os fins do art. 1.484 do Código Civil o imóvel foi avaliado em R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais). Foram apresentadas as seguintes certidões, que ficam arquivadas: I) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 06/12/2011, às 11:13:01horas, válida até 03/06/2012. Código de Controle da Certidão: 1D1F.37E0.FBF6.16FD; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000462012-12001100, emitida em 19/06/2012, válida até 16/12/2012; III) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF - Inscrição: 11344100/0001-51, Certificação nº: 2012061121443113620773,

Continua na ficha 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Códido segurança: cbd4-ef1a-4052-3d68-7b64-bf5f-e159-fd43 Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILV

em 18/05/2023 às 09:25:12 Valor da Certidão: R\$ 53,65



Rodovia BR-316, Km 13, nº 941, Centro, CEP: 67200-000, Marituba/PA. Fone: (91)99123-1777 CNS 06-561-5 (CNJ – Justiça Aberta)

02F Pedido nº 19.628 16/05/2023

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 3.207

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

Av-3-3.207. Protocolo nº 3.724, em 08/10/2014. Alteração de Sede Social. Procede-se a esta averbação para constar que a sede da proprietária Londres Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.344.100/0001-51, já qualificada (M-0-3.207), foi alterada para o Município de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 6º andar, sala SPE Londres, Bairro: Vila Olímpia, Cep: 04.547-005, de acordo com a 4ª (quarta) Alteração Contratual Social da proprietária, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000349172, em 09/05/2013, protocolo nº 13/039093-3, de 02/05/2013. Esta averbação foi requerida em 07/05/2014 pela proprietária Londres Incorporadora Ltda, devidamente representada por Luiz Fabiano Freire Winkler. brasileiro, solteiro, coordenador de repasse, portador da identidade nº 3.313.746, PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.247.392-91, com endereço comercial em Belém/PA, na Avenida Serzedelo Correa, nº 805, Urbe Office, 9º andar, Bairro: Batista Campos, e Fabio Augusto Martins de Assunção, brasileiro, solteiro, Analista de Registro, portador da identidade nº 12.375, OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.703.722-68, com endereco comercial em Manaus/AM, na Avenida Dialma Batista, nº 1.661, Millenium, Torre Business, Sala 1.610, Bairro: Chapada; nos termos da procuração pública lavrada a pagina 107, do Livro 4537, em 21/03/2014 no 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. A cobrança de custas e emolumentos desta averbação foi considerada como ato de averbação única, nos termos do art. 237-A, § 1º da Lei 6.015/1973, cujos valores estão cotados no Av-10-1.857 do Livro 2 desta Serventia. Data da averbação: 13/10/2014. [hls]. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-4-3.207. Protocolo nº 4.252, em 24/03/2015. Cancelamento de Hipoteca de 1º Grau. Conforme cláusula primeira, parágrafo segundo do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, sob nº 855553187827, datado de 28/11/2014, por autorização da credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada (R-2-3.207), representada por seu procurador substabelecido Maria Gorete Sossai, brasileira, divorciada. economiária, portadora da identidade nº 548.297 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 761.443.057-34, residente e domiciliada em Belém/PA, conforme substabelecimento particular datado de 19/08/2013, oriundo da Procuração Pública lavrada às folhas 008 e 009 do Livro 3027, protocolo: 372938 do 2º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, em 23/07/2013, fica cancelada a hipoteca de 1º (primeiro) grau, objeto do registro R-2 desta matrícula. Consta da referida cláusula que este cancelamento está condicionado à constituição da alienação fiduciária sobre o imóvel constante desta matrícula, o que se perfaz com o registro a seguir de nº R-6-3.207 do Livro 2 deste Serviço Registral Imobiliário. Base de cálculo de emolumentos: R\$121.000,00. Emolumentos: R\$213,33, FRC: R\$6,10, FRJ: R\$24,38, selo: R\$0,60, total: R\$244,40. Data da averbação: 02/04/2015. Selo: tipo geral, série H, número: 003.093.543. _{lens/dm]}. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Continua na ficha 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Códido segurança: cbd4-ef1a-4052-3d68-7b64-bf5f-e159-fd43 Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILV em

18/05/2023 às 09:25:12 Valor da Certidão: R\$ 53,65



Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 3.207

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

R-5-3.207. Protocolo nº 4.169, em 24/03/2015. Compra e Venda. De acordo com o Contrato especificado no Av-4 desta matrícula; a proprietária Londres Incorporadora Ltda, já qualificada (Av-3-3.207), neste ato representada por seus procuradores. Luiz Fabiano Freire Winkler, brasileiro, solteiro, coordenador de repasse, portador da identidade nº 3.313.746 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.247.392-91, e Patrycia Correia Pousas de Oliveira, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade nº 4.859.823 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.176.262-20, ambos com endereço comercial em Belém/PA, na Avenida Serzedelo Correa, nº805, Urbe Office, 9º andar, Bairro: Batista Campos; conforme Procuração Pública lavrada à folha 107, do Livro 4537, em 21/03/2014, no 13° Tabelião de Notas - Avelino Luis Marques/SP; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOSE CRISTIANO DOS SANTOS GAIA, brasileiro, solteiro, Gerente, portador da identidade nº 05.752.398.410 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.501.142-91, residente e domiciliado em Belém/PA, na Travessa Timbo, nº 244, Bairro: Telegrafo Sem: pelo valor de R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), do qual a importância de R\$9.042,55 (nove mil e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) é referente ao valor da compra e venda do terreno. O preço foi pago da seguinte forma: R\$12.531,76 (doze mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), recursos próprios; R\$21.468,24, valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$87,000,00 (oitenta e sete mil reais), correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, conforme registro a seguir. A compra e venda foi avençada no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", previsto na Lei 11.977/2009. Nos termos do art. 36 da Lei 11.977/2009, o lote sobre o qual está situado a unidade autônoma desta matrícula não poderá ser objeto de remembramento pelo prazo de quinze anos contados da data do contrato ora registrado. A vendedora declarou que o imóvel nunca foi habitado e o comprador declarou que este é o primeiro imóvel residencial adquirido no âmbito do PMCMV. Consta ainda no contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão de ônus reais e reipersecutórios. Além dos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: I. Guia de recolhimento de ITBI quitada em 17/12/2014 no Banco Itaú S/A, no valor de R\$1.556,50, imóvel avaliado em R\$121.000,00; II. Formulário de ITBI Urbano, emitido em 05/12/2014, processo nº 1797/2014, ITBI nº 003748; III. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 0001546, expedida em 26/03/2015, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Marituba/PA; IV. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 14/10/2014, válida até 12/04/2015, código controle nº 409C.0E68.C7FD.8F5A; V. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 269322014-88888100, emitida em 24/10/2014, válida até 22/04/2015; VI. Certificado de Regularidade do FGTS nº 2015032612354466177010, CNPJ nº 11.344.100/0001-51, com validade de 26/03/2015 a 24/04/2015; VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 71141013/2014, expedida pelo Tribunal de Justiça do Trabalho, em 05/12/2014, às 15:26:02horas, válida até 02/06/2015, verificada a autenticidade na internet. Os documentos especificados nos itens III a VII são relativos à Londres Incorporadora Ltda. VIII. Relatório de Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, expedido pela SEFIN em 23/12/2014, cuja inscrição cartográfica municipal do imóvel é 01.02.053.0090.001/33985. Emitida DOI.. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$121.000,00. Emolumentos: R\$266,74, FRJ: R\$30,49, FRC: R\$7,62, selos: R\$1.20, total: R\$306,05. Data do registro: 02/04/2015. Selos: tipo geral, série H, números: 004.093.560 e 004.093.544. [ens/dm]. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

R-6-3.207. Protocolo nº 4.169, em 24/03/2015. Alienação Fiduciária - De acordo com o Contrato especificado no Av-4 desta matrícula; o proprietário Jose Cristiano dos Santos Gaia, já qualificado (R-5-3.207), alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no (R-2-3.207), representada por sua procuradora substabelecida Maria Gorete Sossai, já qualificada no Av-4 desta matrícula; em garantia do pagamento do empréstimo no

Continua na ficha 03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Códido segurança: cbd4-ef1a-4052-3d68-7b64-bf5f-e159-fd43 Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILV em 18/05/2023 às 09:25:12 Valor da Certidão: R\$ 53,65



Rodovia BR-316, Km 13, nº 941, Centro, CEP: 67200-000, Marituba/PA. Fone: (91)99123-1777 CNS 06-561-5 (CNJ – Justiça Aberta)

03F Pedido nº 19.628 16/05/2023

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 3.207

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

Gorete Sossai, já qualificada no Av-4 desta matrícula; em garantia do pagamento do empréstimo no valor de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais) que deverá ser adimplido em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, mediante o pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do referido contrato. Origem dos recursos: FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Leilão: Consta no contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$121.000,00. Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo de construção: 23 (vinte e três) meses. Juros remuneratórios: Nominal: 6,6600% ao ano. Efetiva: 6,8671% ao ano. Atualização do saldo devedor: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. Época de Reajuste dos Encargos: Os recálculos da prestação de amortização serão efetuados com base no saldo devedor, mantidos a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo remanescente do contrato. Encargos no período de amortização: prestação: R\$724,51, taxa de administração: R\$25,00, FGHAB: R\$22,38, total: R\$771,89. Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal: Jose Cristiano dos Santos Gaia R\$3.325,09. Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGHAB no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: Jose Cristiano dos Santos Gaia 100%. Prazo de carência para expedição da intimação prevista no art. 26, §2°, Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. A alienação fiduciária foi avençada no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", previsto na Lei 11.977/2009, conforme consta no R-5-3.207. Fazem parte deste registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, que fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$121.000,00. Emolumentos: R\$213,37, FRJ: R\$24,39, FRC: R\$6,10, selo: R\$0.60, total: R\$244,45. Data do registro: 02/04/2015. Selo: tipo geral, série H, número: 004.093.545. [ens/dm]. Dou fé. O Daniel Marcante Oficial

Av-7-3.207 Protocolo nº 5.634, em 04/04/2016. Convenção de Condomínio. O empreendimento imobilitário "CONDOMÍNIO CITTÁ MARIS" se submete às regras e efeitos da legislação em vigor, notadamente arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil e Lei 4.591/1964, e, demais disposições constantes da Convenção de Condomínio, aprovada pela incorporadora Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, datada de 03 de março de 2016, devidamente registrada sob o nº 42, do Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Cartório, a qual fixa os direitos e deveres dos condôminos, estabelece regras referentes à sua administração, e, com isso, o regimento interno da vivência condominial, obrigando a todos os condôminos, titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção, bem como seus sucessores a qualquer título. A cobrança de custas e emolumentos desta averbação foi considerada como ato de averbação único, conforme nota 11 da Tabela V da Lei Estadual 8.331/2015, cujos valores estão cotados no R-42 do Livro 03 desta Serventia. Data da averbação: 14/04/2016. dm. Dou paniel Marçante.

Av-8-3.207. Protocolo nº 5.739 em 12/05/2016. Edificação. A requerimento de Londres Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, datado de 03/03/2016, bem como em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 993 do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; procedo esta averbação para fazer constar que foi averbada no Av-12 da matrícula 1.857 do Livro 02 desta Serventia a Carta de Habite-se nº 16/2015 (Processo nº 006/2011 – L050/2015), emitida em 01/12/2015, subscrita por Luiz Fernando G. Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável - SEDUR; por meio da qual a Prefeitura Municipal de Marituba/PA concedeu o "Habite-se" do Condomínio edilício para fins residenciais denominado "CITTÀ MARIS", em razão da conclusão das obras do referido empreendimento; sendo incorporadora: Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, e responsável técnico: José Carlos Thiago de Andrade, brasileiro, casado, engenheiro civil, portadora da identidade nº 77092405 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob

Continua na ficha 03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Códido segurança: cbd4-ef1a-4052-3d68-7b64-bf5f-e159-fd43 Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILV em

18/05/2023 às 09:25:12 Valor da Certidão: R\$ 53,65



Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 3.207

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03V

o nº 001.938.378-97, residente e domiciliado em Belém, na Rua Serzerdelo Correa, nº 805, Bairro Batista Campos. Constou no Laudo de Vistoria, datado de 28/04/2016, firmado pelo engenheiro civil José Carlos Thiago de Andrade, acima qualificado, que foi procedida sob sua responsabilidade técnica a vistoria das obras de construção, declarando que o empreendimento acima citado encontra-se em perfeitas condições estruturais de utilização para moradia. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos relacionados no Av-12 da matrícula 1.857 do Livro 02 desta Serventia. Emolumentos: R\$104,49. FRC: R\$3,16. FRJ: R\$19,00. Selos: 0,60. Total: R\$127,25. Os Emolumentos retro mencionados estão reduzidos em 50%, conforme inciso II do art. 42 da Lei 11.977/2009 – PMCMV. Data da averbação: 23/05/2016. Selos: tipo geral, série H, número: 006.274.586. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-9-3.207. Protocolo nº 5.742, em 13/05/2016. Certidão Previdenciária. A requerimento de Londres Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, datado de 03/03/2016, bem como em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 993 do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; procedo a presente averbação para fazer constar que foi averbada no Av-13 da matrícula 1.857 do Livro 02 deste Cartório a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003702015-88888451, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24/11/2015, válida até 22/05/2016, referente à área de obra nova de 87.545,58m², construída sobre o imóvel localizado em Marituba/PA, na Rodovia BR 316, Km 12, nº 2.184-A, Bairro Uriboca, CEP: 67.200-000; em nome de Londres Incorporadora Ltda, CEI: 51.211.46451/74. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes no documento acima especificado. Emolumentos: R\$104,49. FRC: R\$3,16. FRJ: R\$19,00. Selos: 0,60. Total: R\$127,25. Os Emolumentos retro mencionados estão reduzidos em 50%, conforme inciso II do art. 42 da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Data da averbação: 23/05/2016. Selos: tipo geral, série H, número: 006.285.526. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-10-3.207. Protocolo nº 7.118, em 10/03/2017. Extinção de Patrimônio de Afetação. Procede-se esta averbação para constar que, em virtude da conclusão das obras do "CITTÀ MARIS", e extinção das obrigações da Incorporadora perante a instituição financiadora do empreendimento; fica extinto o Patrimônio de Afetação constante no Av-1 da presente matrícula. A averbação foi requerida nos termos do art. 31-E, inciso I da Lei Federal nº 4.591/1964, por Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, inscrita no CNPJ nº 11.344.100/0001-51, em 28/11/2016, neste ato representada por Natalia Maria Fernanda Pires, CPF: 157.684.288-60 e Antonio Fernando Guedes, CPF: 053.021.408-37. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Data da averbação: 10/03/2017. [dm]. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-11-3.207. Protocolo nº 18.444, em 16/05/2023. Consolidação da Propriedade em Nome do Credor Fiduciário com Restrição de Disponibilidade. Tendo em vista a não purgação da mora no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do edital, conforme certidão expedida por este Registro de Imóveis em 25 de janeiro de 2023; Guia de Recolhimento de ITBI, quitado em 21/03/2023, no valor de R\$2.580,18, base de cálculo: R\$129.009,06; a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada (R-2-3.207); sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. A presente averbação foi requerida, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, por Caixa Econômica Federal - CEF, em 11 de abril de 2023, representada por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados. Emitida DOI. Valor fiscal: R\$129.009.06. Emolumentos: R\$700,58, FRC: R\$21,23

Continua na ficha 04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Códido segurança: cbd4-ef1a-4052-3d68-7b64-bf5f-e159-fd43 Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILV em 18/05/2023 às 09:25:12 Valor da Certidão: R\$ 53,65





04F Pedido nº 19.628 16/05/2023

Rodovia BR-316, Km 13, nº 941, Centro, CEP: 67200-000, Marituba/PA. Fone: (91)99123-1777 CNS 06-561-5 (CNJ – Justiça Aberta)

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA					
Matrícula nº 3.207	Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 04F			
-1, manieros. 2001236 E	o, total: R\$850,90, Data da averbação: 16/05/ 2001259. [Sandra SOS/RaquelMV]. Dou fé. Silva de Oliveira da Silva.	72023. Selos: digital geral, série A Registradora Substituta			
	OR. CERTIFICO que a presente cópia é r art. 19, §1º da Lei 6.015/1973. Emolume				
RJ: R\$7,83, Selo: R\$1,45.	Total: R\$53,65. Válido somente com o sel				
erdade e dou fé. Marituba/P.	A, 17/05/2023. ISO. Dou le.				

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Códido segurança: cbd4-ef1a-4052-3d68-7b64-bf5f-e159-fd43

Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA em

18/05/2023 às 09:25:12 Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1308298 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/05/2023 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 89280310000058142061214140

	QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
2	1	52.20	7.83	1.31





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y3P5N-C6YSZ-5BKG2-TX5TE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Sandra Silva De Oliveira Da Silva (CPF 932.654.502-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y3P5N-C6YSZ-5BKG2-TX5TE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

